

**Publicado no
Diário Oficial em
08/10/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1776/2008**

**Aprova o funcionamento do Ensino Médio
na EEEFM “Rubens Rangel”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2067/2008 (Processo CEE nº 140/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 25/09/2008,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Rubens Rangel”, situada na Rua Dom Pedro II, nº 128, Bairro Esplanada, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao ano de 1975.

Vitória, 29 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação